



Processo: 2991/2025 - PLO 35/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, tendo por objeto dispor sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas do Município de Linhares adotarem medidas de auxílio a mulher em situação de risco e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 5 de maio de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350031003100360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 05/05/2025 14:26

Checksum: **4768580EFD59FFB187047EB49DDBD6B1FC51A1C7D847807B4B5342353246A326**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.